



NUEL ESTEVES VIANA RUAS Passaporte: L664636, Processo: 47039009104201410 Empresa: YANGZI BRASIL CORPORATION LTDA Prazo: Indeterminado Estrangeiro: FEI XU Passaporte: E13061842, Processo: 4703900990201481 Empresa: CHAMABRASIL - AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA Prazo: Indeterminado Estrangeiro: JOÃO MANUEL DE ALMEIDA CORDEIRO CHAMIÇO Passaporte: M710812, Processo: 46094006760201433 Empresa: RONFAE VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA Prazo: Indeterminado Estrangeiro: XIQIN RUAN Passaporte: G30197570, Processo: 4703901129201483 Empresa: CHEZ PAUL RESTAURANTE COMPRA VENDA E ALUGUEL DE IMOVEIS LTDA Prazo: Indeterminado Estrangeiro: JORDAN GERMAIN CLAUDE PAUL Passaporte: 05RT27817, Processo: 46205018954201487 Empresa: JOQUATRO LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA Prazo: Indeterminado Estrangeiro: JOÃO MANUEL DE SOUSA PONTE Passaporte: L297867, Processo: 47039011662201445 Empresa: MA-COARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP Prazo: Indeterminado Estrangeiro: ANNA GENTILE Passaporte: YA3335719, Processo: 46094007148201488 Empresa: MY BRASIL PROJECT IMOVEIS LTDA - ME Prazo: Indeterminado Estrangeiro: RICHARD HERVE YNES NOEL PLOCOSTE Passaporte: 14AZ63524, Processo: 47039011783201497 Empresa: GUIA INCORPORACOES LTDA Prazo: Indeterminado Estrangeiro: ERMA-NO ORSINA Passaporte: YA2465254, Processo: 47039011871201499 Empresa: DOWNWIND KITESAFARI - POU-SADA, TURISMO E ESCOLA DE KITESURF LTDA. Prazo: Indeterminado Estrangeiro: MONIKA GERTRUD AMMANN Passaporte: F1837065.

O Coordenador-Geral de Imigração no uso de suas atribuições autoriza o Estrangeiro: HISAO MÓRIOKA a exercer concomitantemente o cargo de Diretor Presidente na NOVA TRANSPORTADORA DO NORDESTE S/A - NTN. Processo: 47039.007570/2014-61, anteriormente autorizado através do Processo: 46094.030486/2013-32.

O Coordenador-Geral de Imigração no uso de suas atribuições autoriza o Estrangeiro: HISAO MÓRIOKA a exercer concomitantemente o cargo de Diretor Presidente na NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S/A - NTS. Processo: 47039.007574/2014-49, anteriormente autorizado através do Processo: 46094.030486/2013-32.

O Coordenador-Geral de Imigração no uso de suas atribuições autoriza o Estrangeiro: CARLOS MANUEL PATRICIO QUEIROS DA COSTA a exercer concomitantemente o cargo de Administrador na VINCI PARK BRASIL PARTICIPACOES LTDA. Processo: 47039.008343/2014-52, anteriormente autorizado através do Processo: 47039.001929/2014-96.

O Coordenador-Geral de Imigração no uso de suas atribuições autoriza o Estrangeiro: ALFONSO CARLOS TEJADA SALVATIERRA a exercer concomitantemente o cargo de Diretor na JACQUET GUERRA BRASIL S.A. Processo: 47039.010437/2014-91, anteriormente autorizado através do Processo: 46094.027832/2011-33.

O Coordenador-Geral de Imigração no uso de suas atribuições autoriza o Estrangeiro: VÍTOR MANUEL CARDOSO OLIVEIRA a exercer concomitantemente o cargo de Diretor na BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA. Processo: 47039.010557/2014-99, anteriormente autorizado através do Processo: 47039.007687/2014-44.

O Coordenador-Geral de Imigração no uso de suas atribuições autoriza o Estrangeiro: GIACOMO SEGALLI a exercer concomitantemente o cargo de Administrador na MIND SERVICES INFORMATICA LTDA. Processo: 47039.010795/2014-02, anteriormente autorizado através do Processo: 46094.001823/2014-65.

O Coordenador-Geral de Imigração no uso de suas atribuições autoriza o Estrangeiro: FRANCISCO JOSE MORANDI LOPEZ a exercer concomitantemente o cargo de Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores na ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A. Processo: 47039.011040/2014-17, anteriormente autorizado através do Processo: 46094.024295/2012-51.

O Coordenador-Geral de Imigração, no uso de suas atribuições, resolve: Tornar sem efeito o indeferimento do processo de nº. 47039.006701/2014-92, Requerente: ROLLS-ROYCE BRASIL LTDA., Estrangeiro: ODD ARNE SKAAR, Passaporte: 25822076, publicado no DOU nº. 219, de 12/11/2014, Seção 1, Página 79.

O Coordenador-Geral de Imigração, no uso de suas atribuições, resolve: Tornar sem efeito o indeferimento do processo de nº. 47039.009086/2014-76, Requerente: CAMPBILA LANCHONETES E SERVICOS LTDA - ME, Estrangeiro: TICOZZI ALBERTO, Passaporte: YA3496764, publicado no DOU nº. 177, de 15/09/2014, Seção 1, Página 159.

O Coordenador-Geral de Imigração, no uso de suas atribuições, resolve: Tornar sem efeito o indeferimento do processo de nº. 47039.010116/2014-97, Requerente: AZVI INFRAESTRUTURAS LTDA, Estrangeiro: TOMAS JODRA SANZ, Passaporte: BE068792, publicado no DOU nº. 222, de 17/11/2014, Seção 1, Página 81.

O Coordenador-Geral de Imigração, no uso de suas atribuições, indeferiu os seguintes pedidos de autorização de trabalho:

Processo: 47039010835201416 Empresa: ASSOCIACAO CENTROS ETIEVAN Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: Ileana Bautista de la Torre Passaporte: G03577140, Processo: 46094005413201493 Empresa: GMG DO BRASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: MARINO GALERI Passaporte: E491563, Processo: 47039007731201416 Empresa: TIBERINA AUTOMOTIVE MG - COMPONENTES METALICOS PARA INDUSTRIA AUTOMOTIVA LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: Pasquale Addeo Passaporte: YA1338047, Processo: 47039007732201461 Empresa: TIBERINA AUTOMOTIVE MG - COMPONENTES METALICOS PARA INDUSTRIA AUTOMOTIVA LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: Piero Montanucci Passaporte: YA5678333, Processo: 46094005681201413 Empresa: GENTILI & CONTARINO LTDA - ME Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: GIUSEPPE PAPALLO Passaporte: AA3543775, Processo: 47039007508201479 Empresa: HOLCIM (BRASIL) S.A. Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: Davide Cascini Passaporte: YA4582613, Processo: 47039010103201418 Empresa: WILHELMSEN SHIPS SERVICE DO BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: Henrik Enevold Passaporte: 207591546, Processo: 47039010108201441 Empresa: WILHELMSEN SHIPS SERVICE DO BRASIL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: Leif Fleron Bech Passaporte: 207449223, Processo: 47039010608201482 Empresa: MTU DO BRASIL LTDA Prazo: 12 Mês(es) Estrangeiro: MARTIN ROBERT HALLER Passaporte: C9VVJOMXT, Processo: 47039011763201416 Empresa: VIRIATO & VIRIATO DO BRASIL DESIGN LTDA Prazo: Indeterminado Estrangeiro: JOSÉ VIRIATO DA SILVA DIAS Passaporte: M436377.

ALDO CÂNDIDO COSTA FILHO

RETIFICAÇÕES

No despacho do Coordenador-Geral de Imigração, o deferimento publicado no DOU nº. 219 de 12/11/2014, Seção 1, pág. 79, Processo: 46094.007062/2014-55, onde se lê: contratação de oficiais de marinha mercante brasileiros, leia-se: contratação de brasileiros.

No despacho do Coordenador-Geral de Imigração, o deferimento publicado no DOU nº. 219 de 12/11/2014, Seção 1, pá. 79,

Processo: 46094.007062/2014-55, onde se lê: embarcação "VEJA", leia-se: embarcação "VEGA".

No despacho do Coordenador-Geral de Imigração, o deferimento publicado no DOU nº. 216 de 07/11/2014, Seção 1, pág. 151, Processo: 47039.010796/2014-49, onde se lê: Requerente: ALPHA CONSTRUCOES LTDA - ME, leia-se: Requerente: ATENGECON CONSTRUCOES LTDA.

No despacho do Coordenador-Geral de Imigração, o deferimento publicado no DOU nº. 213 de 04/11/2014, Seção 1, pág. 151, Processo: 47041.004852/2014-67, onde se lê: Prazo: 10/04/2014, leia-se: Prazo: 2 Ano(s).

No despacho do Coordenador-Geral de Imigração, o deferimento publicado no DOU nº. 171 de 05/09/2014, Seção 1, pág. 86, Processo: 47039.009319/2014-31, onde se lê: Prazo: 180 Dia(s), leia-se: Prazo: 2 Ano(s).

No despacho do Coordenador-Geral de Imigração, o deferimento publicado no DOU nº. 202 de 20/10/2014, Seção 1, pág. 83, Processo: 47039.010501/2014-34, onde se lê: Passaporte: 438489684, leia-se: Requerente: YA0118109.

SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 115, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a fiscalização do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e das Contribuições Sociais instituídas pela Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.

O SECRETÁRIO DE INSPEÇÃO DO TRABALHO, no exercício da competência prevista nos incisos VI e XIII do Art. 1º, do Anexo VI da Portaria nº 483, de 15 de setembro de 2004 e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994, art. 23 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, art. 54 do Decreto nº 99.684, de 8 de novembro de 1990, art. 3º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, no art. 6º do Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001, no art. 31 da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997 e no art. 9º do Decreto no 2.430, de 17 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º A Instrução Normativa nº 99, de 23 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2012, Seção 1, págs. 102 a 105, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 38. (...)

X - (...)

§2º (...)

IV - relação dos estabelecimentos envolvidos na auditoria, a saber: matriz e todas as filiais e CEI vinculado, inclusive aqueles em que não se constatou débito.

Art. 39. (...)

§4º O FGTS regularmente depositado na conta vinculada do trabalhador em decorrência de reclamatória trabalhista deve ser considerado para fins de abatimento no débito.

§5º O recolhimento fundiário referido no parágrafo quarto, quando efetuado por meio de guia única que contemple mais de uma competência, deve ser abatido do débito priorizando-se as competências mais antigas dentre as reclamadas.

§6º A multa rescisória, quando contemplada em recolhimento descrito no parágrafo anterior, será a última parcela fundiária a ser abatida do levantamento de débito.

§7º O FGTS depositado na conta vinculada do trabalhador em decorrência de reclamatória trabalhista, quando recolhido por meio de guias que especifiquem o valor respectivo a cada competência, deve ser assim abatido."

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

DESPACHO DO COORDENADOR-GERAL
Em 19 de novembro de 2014

O Coordenador-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 9º, inciso I, anexo VI, da Portaria/GM nº 483, de 15 de setembro de 2004 e de acordo com o disposto nos artigos 635 e 637 da CLT, e considerando o que dispõe o § 5º do art. 23 da lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, decidiu processos de auto de infração ou notificação de débito nos seguintes termos:

1) Em apreciação de recurso voluntário:

1.1 Pela procedência do auto de infração ou da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46200.000576/2007-04	013758861	Amazon Tintas Indústria e Comércio, Exportação e Importação Ltda.	AC
2	46200.000578/2007-95	013758888	Amazon Tintas Indústria, Comércio, Exportação e Importação Ltda.	AC
3	46200.000699/2008-18	017252369	Amico Ltda. - ProntoClínica	AC
4	46200.000769/2008-38	017252440	Amico Ltda. - ProntoClínica	AC
5	46200.000134/2008-31	013763148	Engenorte Ltda.	AC
6	46200.000138/2008-19	013763181	Engenorte Ltda.	AC
7	46200.000699/2007-37	013759647	Irmãos Bandeira Ltda.	AC
8	46200.000622/2007-67	013767542	Irmãos Bandeira Ltda.	AC
9	46200.000610/2007-32	013758616	Santa Casa de Misericórdia do Acre	AC
10	46201.002992/2012-96	017362156	Fortex Engenharia Ltda.	AL
11	46201.002993/2012-31	017362164	Fortex Engenharia Ltda.	AL
12	46201.002995/2012-20	017362181	Fortex Engenharia Ltda.	AL
13	46201.002996/2012-74	017362199	Fortex Engenharia Ltda.	AL
14	46201.002999/2012-16	017361753	Fortex Engenharia Ltda.	AL
15	46201.002998/2012-63	017362211	Fortex Engenharia Ltda.	AL
16	46201.003001/2012-92	017362245	Fortex Engenharia Ltda.	AL
17	46202.006971/2011-59	018718922	Consórcio Tabocas/L.E.	AM
18	46202.006977/2011-26	018718965	Consórcio Tabocas/L.E.	AM
19	46202.006978/2011-71	018718973	Consórcio Tabocas/L.E.	AM
20	46202.014724/2011-26	020597134	Órgão Gestor de Mão de Obra do Trabalho Portuário Avulso dos Portos de Manaus	AM
21	46202.011644/2013-81	200.853.856	Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda.	AM

22	46206.025086/2012-10	025123793	Hospital Santa Lúcia S.A.	DF
23	46208.008728/2011-15	020409567	Auto Posto Circular Ltda.	GO
24	46208.008725/201-81	020409591	Auto Posto Circular Ltda.	GO
25	46208.000943/2012-59	020364067	Duro Plástico Ltda.	GO
26	46208.000945/2012-48	020364075	Duro Plástico Ltda.	GO
27	46208.000944/2012-01	020364059	Duro Plástico Ltda.	GO
28	46208.008875/2011-95	020409630	Pison Produtos e Serviços Automotivos Ltda.	GO
29	46208.008873/2011-04	020409699	Pison Produtos e Serviços Automotivos Ltda.	GO
30	46208.008989/2011-35	020418051	Posto Via 83 Abastecimento Ltda.	GO
31	46208.008990/2011-60	020418043	Posto Via 83 Abastecimento Ltda.	GO
32	46208.008994/2011-48	020409508	Posto Via 83 Abastecimento Ltda.	GO
33	46223.003961/2012-02	005378923	Barboza e Rodrigues Ltda.	MA
34	46223.008113/2011-09	020084447	Cenol Cerâmica do Nordeste Ltda.	MA
35	46311.002858/2011-67	020104031	Cerâmica Amandha Ltda.	MA
36	46311.002856/2011-78	020104057	Cerâmica Amandha Ltda.	MA
37	46311.002859/2011-10	020104022	Cerâmica Amandha Ltda.	MA
3	46223.007071/2012-61	025168690	Somar Sociedade Maranhense de Ensino Superior	MA
39	47747.001074/2011-64	022260978	RDG Fisioterapia e Centro de Estudos Ltda.	MG
40	46300.003241/2014-31	203868714	EBS - Empresa Brasileira de Saneamento Ltda.	MS
41	46300.003234/2014-39	203868439	Empresa Brasileira de Saneamento Ltda.	MS
42	46300.003233/2014-94	203868617	Empresa Brasileira de Saneamento Ltda.	MS
43	46300.003235/2014-83	203868757	Empresa Brasileira de Saneamento Ltda.	MS
44	46300.003245/2014-19	203868790	Empresa Brasileira de Saneamento Ltda.	MS
45	46300.003243/2014-20	203875001	Empresa Brasileira de Saneamento Ltda.	MS
46	46300.003244/2014-74	203868404	Empresa Brasileira de Saneamento Ltda.	MS
47	46300.003242/2014-85	203874749	Empresa Brasileira de Saneamento Ltda.	MS
48	46300.003240/2014-96	203868676	Empresa Brasileira de Saneamento Ltda.	MS
49	46300.003239/2014-61	203868773	Empresa Brasileira de Saneamento Ltda.	MS
50	46300.003238/2014-17	203868536	Empresa Brasileira de Saneamento Ltda.	MS
51	46300.003236/2014-28	203868595	Empresa Brasileira de Saneamento Ltda.	MS
52	46300.003232/2014-40	203868641	Empresa Brasileira de Saneamento Ltda.	MS
53	46210.001708/2010-93	018824862	Alba Service Comércio e Serviços Ltda.	MT
54	46210.001841/2010-40	022640053	Celso Marcon Advogados Associados	MT
55	46306.000758/2010-94	022636536	Cervejaria Petrópolis do Centro Oeste Ltda.	MT
56	46210.004757/2010-88	022638628	Sadia S.A.	MT